

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE – CE.

SOLANGE TEIXEIRA LOIOLA SERVOLO, brasileira, casada, servidora pública municipal, CPF nº 959.550.203-06, residente e domiciliada na localidade de Várzea Comprida, zona rural deste Município, vem com o devido respeito, expor e requerer o que segue.

A Peticionante, nas eleições municipais de 2016, ficou na 1ª suplência da “Coligação PC do B / SD / PRB / PPS / PMDB / PR / DEM / PSB / PSDB”.

Como é público e notório, o Vereador Jozivânio Carlos requereu licença sem remuneração para trato de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Esta Peticionante, 1ª suplente, convocada para assumir o mandato de Vereadora (art. 23, RI), vem informar que atualmente ocupa cargo de confiança (comissionado) na Administração Pública municipal, onde pretende permanecer, e o que seria incompatível com o exercício do mandato legislativo.

Dessa maneira, agradecendo imensamente a oportunidade à população novorientense, a Peticionante vem informar, respeitosamente, que declina nesse momento da convocação, por não possuir interesse em assumir o mandato de Vereadora em razão da licença do vereador Jozivânio Carlos, razão pela qual requer seja convocado o próximo suplente.

Termos em que pede deferimento.

Novo Oriente, CE – 11 de Agosto de 2020.

Solange Teixeira Loiola Servolo
SOLANGE TEIXEIRA LOIOLA SERVOLO
1ª Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBUEMOS 11/08/2020
